

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: JUSTIÇA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
 LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2024: LEI Nº 16.047 (Publicada no Diário Oficial em 30/11/2023)
 DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ENTRE OS GRAUS DE JURISDIÇÃO (RESOLUÇÃO 195 CNJ, ART. 4º)

Classificação Orçamentária										Dotação distribuída			
Código	Descrição	Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera ⁽³⁾	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus ⁽¹⁾	Total
				Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
Dotações para despesas obrigatórias⁽²⁾													
07.01	Justiça Militar do Estado	02-0122	0913-2071	Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Remuneração de Pessoal - Tribunal de Justiça Militar	F	0011	Tesouro-Outros Poderes	1	6.244.335	2.409.702	4.287.441	12.941.478
07.01	Justiça Militar do Estado	02-0122	0913-2071	Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Remuneração de Pessoal - Tribunal de Justiça Militar	F	0011	Tesouro-Outros Poderes	3	500.000	192.689	307.311	1.000.000
07.33	Encargos Gerais da Justiça Militar	28-0846	0914-6531	Encargos Especiais	Outras Contribuições Patronais - TJM	F	0011	Tesouro-Outros Poderes	1	-	231.227	368.773	600.000
07.33	Encargos Gerais da Justiça Militar	28-0846	0913-6532	Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Indenizações, reembolsos e restituições - TJM	F	0011	Tesouro-Outros Poderes	3	12.597	7.431	29.973	50.000
07.01	Justiça Militar do Estado	02-0122	0913-6847	Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Despesas com Gratificações pagas na folha de pagamento-TJM	F	0011	Tesouro-Outros Poderes	1	1.029.204	749.800	1.280.996	3.060.000
07.01	Justiça Militar do Estado	02-0122	0913-6848	Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Remuneração de Agestes Políticos, CCS, FGS e Verba de Representação-TJM	F	0011	Tesouro-Outros Poderes	1	263.715	1.692.844	2.833.941	4.790.500
07.33	Encargos Gerais da Justiça Militar	28-0846	0914-6849	Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia a Servidores - TJM	F	0011	Tesouro-Outros Poderes	1	2.000.000	1.156.135	1.843.865	5.000.000
07.33	Encargos Gerais da Justiça Militar	28-0846	0914-8415	Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Contribuição Patronal para FUNDOPREV - Civil - TJM	F	0011	Tesouro-Outros Poderes	1	-	14.644	23.356	38.000
07.01	Justiça Militar do Estado	02-0122	0913-8471	Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Pagamento de Auxílios a Pessoal Ativo da JME	F	0011	Tesouro-Outros Poderes	3	970.000	437.020	1.244.668	2.651.688
07.33	Encargos Gerais da Justiça Militar	28-0846	0914-8586	Encargos Especiais	Contribuição Patronal ao RPPS/RS - JME	F	0011	Tesouro-Outros Poderes	1	1.920.101	755.789	6.430.322	9.106.211
07.33	Encargos Gerais da Justiça Militar	28-0846	0914-8587	Encargos Especiais	Complementação Financeira ao RPPS/RS - JME	F	0011	Tesouro-Outros Poderes	1	-	-	4.148.683	4.148.683
07.33	Encargos Gerais da Justiça Militar	28-0273	0914-8607	Encargos Especiais	Contribuição do Patrocinador ao RPC/RS - JME	F	0011	Tesouro-Outros Poderes	1	5.542	3.269	13.188	22.000
07.40	Unidade Previdenciária Descentralização - UPD - TJM	09-0272	0913-8807	Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Benefícios Previdenciários RPPS/RS - UPD - JME	F	8500	Tesouro-Outros Poderes	1	-	-	10.408.000	10.408.000
07.33	Encargos Gerais da Justiça Militar	28-0846	0914-8907	Encargos Especiais	Encargos com Inativos e Pensionistas da JME fora da UPD	F	0011	Tesouro-Outros Poderes	1	-	-	336.000	336.000
07.33	Encargos Gerais da Justiça Militar	10-0122	0914-8116	Encargos Especiais	Contribuição Patronal ao FAS/RS - IPE SAÚDE - JME	F	0011	Tesouro-Outros Poderes	3	372.000	161.088	758.912	1.292.000
07.33	Encargos Gerais da Justiça Militar	28-0846	0914-8117	Encargos Especiais	Encargos com Inativos e Pensionistas do JME Fora da UPD	F	0011	Tesouro-Outros Poderes	1	-	-	50.000	50.000
07.33	Encargos Gerais da Justiça Militar	28-0846	0914-8117	Encargos Especiais	Encargos com Inativos e Pensionistas do JME Fora da UPD	F	0011	Tesouro-Outros Poderes	3	-	-	400.000	400.000
07.33	Encargos Gerais da Justiça Militar	28-0846	0914-8040	Encargos Especiais	Benefício Especial - JME	F	0011	Tesouro-Outros Poderes	1	-	-	25.000	25.000
Total das dotações para despesas obrigatórias:										13.317.494	7.811.638	34.790.428	55.919.560
Dotações para despesas discricionárias													
07.01	Justiça Militar do Estado	02-0061	0911-6219	Produtividade e Celeridade na Prestação Jurisdicional Militar	Manutenção das atividades Jurisdicionais do Tribunal de Justiça Militar	F	2002	TR Rec Vinc/P Lei PJ	3	1.054.743	106.692	1.120.393	2.281.828
07.01	Justiça Militar do Estado	02-0061	0911-6219	Produtividade e Celeridade na Prestação Jurisdicional Militar	Manutenção das atividades Jurisdicionais do Tribunal de Justiça Militar	F	2002	TR Rec Vinc/P Lei PJ	4	26.620	-	190.820	217.440
07.01	Justiça Militar do Estado	02-0128	0911-6767	Produtividade e Celeridade na Prestação Jurisdicional Militar	Treinamento Continuado de Pessoal	F	2002	TR Rec Vinc/P Lei PJ	3	8.870	32.020	112.570	153.460
07.01	Justiça Militar do Estado	02-0126	0911-3902	Produtividade e Celeridade na Prestação Jurisdicional Militar	Gestão e Aprimoramento de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - JME	F	2002	TR Rec Vinc/P Lei PJ	3	-	-	2.341.260	2.341.260
07.01	Justiça Militar do Estado	02-0126	0911-3902	Produtividade e Celeridade na Prestação Jurisdicional Militar	Gestão e Aprimoramento de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - JME	F	2002	TR Rec Vinc/P Lei PJ	4	-	-	539.029	539.029
Total das dotações para despesas discricionárias:										1.090.233	138.712	4.304.072	5.533.017
Total das dotações										61.452.577			

Legenda: Orçamento Fiscal = F

(1) O preenchimento desta coluna é de caráter excepcional. Ocorre quando a dotação atender a ambos os graus de jurisdição sem possibilidade de detalhamento. O sistema está sofrendo alterações relevantes para que o

(2) Despesas obrigatórias: decorrentes de obrigações constitucionais e legais, tais como: pessoal e encargos sociais, benefícios (alimentação, transporte e assistência médica)

(3) Esfera: F = Orçamento Fiscal

Obs.: A publicação deste QDD é exigida quando a identificação das dotações por grau de jurisdição não for feita na Proposta Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual (Res. 195, art. 2º, § 2º).